

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

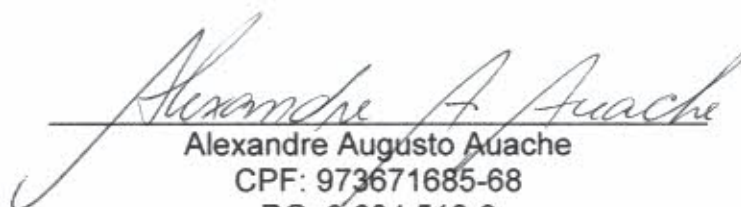
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 009/2018

A

Eu Alexandre Augusto Auache, estabelecido na Rua Minas Gerais n.º 403, na cidade de Francisco Beltrão - Pr., inscrito no CPF n.º 973671685-58 e RG n.º 3.034.518-9 me credencio a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 009/2018, na qualidade de Responsável Legal, com plenos poderes para pronunciar e formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão em 03 de agosto de 2018.



Alexandre Augusto Auache

CPF: 973671685-68

RG: 3.034.518-9

CRECI-F : 17.385 Pr.

CNAI: 7533.



ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018

Proponente: Alexandre Augusto Auache
Endereço: Rua Minas Gerais nº 403 ap 02
Telefones: 46 - 999112684
CPF: 973671685-68
E-mail: aleauache@hotmail.com
Dados Bancários: Ag 4943 Op 013 c/p 692-0

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

a) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis, **destinados a aquisição e alienação:**

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.375,73	50%	687,87
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.470,07	50%	735,03

10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	1.619,30	50%	809,65
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39

b) Valores estabelecidos para **avaliação de imóveis destinados a locação**:

Item	Especificação do serviço	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1(um) salário mínimo nacional vigente R\$ 954,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	R\$ 477,00 (com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente:


 Alexandre Augusto Auache

RG: 3034518-9 CPF: 973671685-68 CRECI-F: 17385 CNAI: 7533.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17982/2018
PESSOA FÍSICA

NOME: ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE

CPF: 973.671.685-68

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 1325 - CENTRO CEP: 85601090 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2018

DATA DE VALIDADE: 02/10/2018 ✓

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX3HQ39F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2018 - 11:54:06
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00040

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018467523-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **973.671.685-68**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE**
CPF: **973.671.685-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:21 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **BC97.E01E.7E56.697B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE
CPF: 973.671.685-68
Certidão nº: 155403855/2018
Expedição: 03/08/2018, às 11:57:09
Validade: 29/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **973.671.685-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

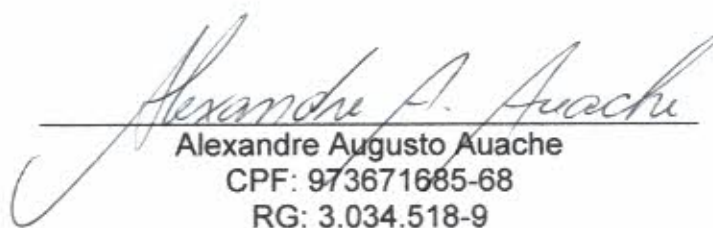
Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 009/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não sou declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que, não possuo em nenhum quadro societário com servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão em 03 de agosto de 2018.


Alexandre Augusto Auache
CPF: 973671685-68
RG: 3.034.518-9
CRECI-F : 17.385 Pr.
CNAI: 7533.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM

Estabelecimento de Ensino

Rua General Carneiro nº 1073 – Centro – Curitiba/PR CONFERE COM O ORIGINAL

EXITUM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA EM 03/08/18

Entidade Mantenedora

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Res. Nº 2815/05 DOE 26/10/2006

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/plano, DOE data)

Res. Nº 99/06 – SEED – DOE 02/02/2006

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor

confere a **ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE**

natural de **Mariluz**

nascido (a) em **12** de **Setembro** de **1969**

Carteira de Identidade nº

3.034.518-9

o presente **Diploma** por haver concluído em **03** de **Janeiro** de **2008**

Imobiliárias a Distância

Técnico em Transações Imobiliárias

Título Profissional

Área Profissional **Comércio**

Educação Profissional Técnica de nível médio.

Fundamentação Legal nos termos da Lei nº 9394/96, Decretos Federais nº 5.154/04 e nº 5.622/05, Res. Nº 04/99, e Parecer nº 16/99 -

CEE e Deliberações nº 09/06 e Del. nº 05/03 – CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Irani Ferreira Ribeiro

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Irani Ferreira Ribeiro
Diretora Geral - Ato de Designação nº

Curitiba

20

de **Julho**

de **2008**.

Alexandre A. Auache

TITULADO

Wagner

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

Wagner
Secretário Geral - Ato de Designação nº

000044

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DOE N°7788 do dia 19/08/2008

CURITIBA, 19 de agosto de 2008

RANI FERREIRA RIBEIRO
Diretora

RG: 30345189SE
Expedição 1ª Via

ESTADO DO PARANÁ

Estab. CENTRO EDUC. PROF. EXITUM

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino

Diploma registrado sob nº 783, Livro nº 06901363D002, Folha nº 57

CURITIBA, 19 de agosto de 2008

VANILDE MÁRINA SALUSTIANO
Secretaria

RG: 2243637PR, ATO DESG. Nº 001/08

Aluno(a): ALEXANDRE AUGUSTO AVACHE
Curso: TECN. TRANS. IMOBIL. A DISTANCIA

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CRECI - 6.ª REGIÃO - PR

Giselli Antonietti
Secretária CRECI
Pato Branco-PR

CURSO:	Técnico em Transações Imobiliárias	Curso Anterior:	
Carga Horária:	880 horas.	Estabelecimento:	Centro de Educação Profissional Exitum
Estágio Supervisionado:	01/08/2007 a 27/10/2007 <small>(Início e término)</small>	Concluído em:	03/01/2008
Carga Horária:	105 horas.	Município/Estado:	Curitiba/Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

"Ao concluir o curso da habilitação Técnico em Transações Imobiliárias, na área Profissional do Comércio, o aluno terá constituído um perfil profissional capaz de aplicar conhecimentos adquiridos para ampliar sua esfera de atuação na habilitação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias da Área Profissional - Comércio, demonstrando competências e habilidades profissionais necessárias para atuar na área.

- Perfil do Profissional - Técnico em Transações Imobiliárias

O profissional do ramo imobiliário deve demonstrar zelo, honestidade, conhecimentos e ética na atividade profissional com obrigação moral no efetivo exercício prestado de cidadão para com a sociedade e a Nação.

- Perfil do Aluno

O Técnico em Transações Imobiliárias terá desenvolvido capacidades para desempenhar as atribuições de mediação no processo de compra/venda; locação e incorporação, loteamentos e construção de imóveis, assim como, conhecimentos de administração, condomínios, vistoria e avaliação pertinente ao ramo imobiliário".

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/08/2008

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA
COFECI-CRECI

Nº 07533

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Alexandre Augusto Auache

inscrito em 10/10/2009 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 17385 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
Unimóveis/PR

Brasília (DF), 27 de julho de 2012.


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL


EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO
Diretor Secretário

EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.


000046

000047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
6ª REGIÃO/PR

Nº de inscrição: 17385 Data de inscrição: 10/10/2008 Via 1ª
Nome: ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE
Data de Nascimento: 12/09/1969 Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: Pai: ISIDORO AUACHE Mãe: DARCILO MARIA AUACHE
Nº Céd. Ident. Orgão: 30345189 SE Emissão: 25/06/1997
CPF/MF: 97367168568 Naturalidade: MARILUZ/PR


João Teodoro da Silva
Presidente do COFECI


ALFREDO LUIZ GARCIA TOPES CANEZIN
Presidente do CRECI 6ª Região/PR

TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 8.208 DE 07.05.1975)

CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias
Habilitado na forma da lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978




Assinatura do Provedor

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/11/08 118
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3034518 SEEP SE

CPF: 973.671.685-68 DATA NASCIMENTO: 12/09/1969

RELACAO: ISIDORO AUACHE
 DARCILA MARIA AUACHE

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AE

NUM. REGISTRO: 03756193504 VALEZIDE: 12/11/2020 1ª HABILITACAO: 13/10/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211269501

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 12/11/2015

DETRAN - PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03 de Maio de 2018
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONECIONADA COM RECURSOS DO
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
123.03447.45-5

NÚMERO 0966719 SÉRIE 001-0 UF SE

Wander Augusto Paes
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/11/08 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão – PR, 21 de agosto de 2018

EDSON JORGE PERSZEL

CPF nº 575.096.549-04

R.G. nº 4.202.524-0 – SESP/PR

Rua Salvador, 720 – Bairro Alvorada

CEP: 85.601-840

FONE: (46)99919-3135

Email: tioedo@hotmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

a) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis, destinados a aquisição e alienação:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.375,73	50%	687,86
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.470,07	50%	735,03
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	1.619,30	50%	809,65
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03

19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39

(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

b) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis destinados a locação:

Item	Especificação do serviço	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1(um) salário mínimo nacional vigente R\$ 954,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	477,00 (com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

FRANCISCO BELTRÃO

EDSON JORGE PERSZEL
CPF: 575.096.549-04
R.G: 4.202.524-0

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Coronel ... - CEP: 55.601-615 - Telefone: (45) 3475-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
EDSON JORGE PERSZEL

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 28 de Agosto de 2018
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$3,53 + R\$0,80
65CpJ . xMvqV . VTmQk - vRPH . Ipj8N - Confira em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 18282/2018
PESSOA FÍSICA

NOME: EDSON JORGE PERSZEL
CPF: 575.096.549-04
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 267 CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2018
DATA DE VALIDADE: 07/10/2018 ✓
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JTX38BRR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE:
PROTOCOLO:
EMITIDA POR: POLJANA NESI - Em: 08/08/2018 - 04:58:32



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00053

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018494353-14

Certidão fornecida para o CPF/MF: **575.096.549-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON JORGE PERSZEL
CPF: 575.096.549-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:32 do dia 08/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: **649B.EB5D.3BA0.4E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON JORGE PERSZEL
CPF: 575.096.549-04
Certidão nº: 155731138/2018
Expedição: 08/08/2018, às 16:39:24
Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON JORGE PERSZEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **575.096.549-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 009/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão – PR, em 21 de agosto de 2018.

F. BELTRÃO

EDSON JORGE PERSZEL
CPF: 575.096.549-04
R.G. 4.202.524-0

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sereia Giessego, 200 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-615 - Fone: (41) 3093-8200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
EDSON JORGE PERSZEL

Em test. _____ da Verdade. Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 21 de Agosto de 2018

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$11,14 - R\$0,80
65Cg1 - L7xqV - 8Xm0L - JvnhH - ILYEK - Confira em: <http://farpapen.com.br>

[Handwritten signature]



SINDIMÓVEIS-PR
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SINDIMÓVEIS/PR



UNIMÓVEIS-PR
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SINDIMÓVEIS/PR

CERTIFICADO

O Presidente do SINDIMÓVEIS-PR, Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

EDSON JORGE PERSZEL

por ter concluído o **CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** com o conteúdo programático constante no verso, realizado nos dias **18 e 19 de julho de 2017** na cidade de **Pato Branco - PR**, de acordo com a Resolução - COFECI nº 1.066/2007 com Ato Normativo - COFECI nº 001/2011 e portaria 0072/2012, ministrado pelo professor **JOÃO DINIZ WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO**.

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/08/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

José Roberto Infante Bonatto
Presidente do SINDIMÓVEIS - PR



11.0057



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO que o corretor de imóveis EDSON JORGE PERSZEL possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n°. F10560, desde 09/12/1994, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

LUIZ CELSO CASTEGNARO
Presidente CRECI-PR

Emissão: 22:51:24 do dia 13/08/2018 ✓

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em www.crecipr.gov.br

Número de segurança: 2018.0813.225124.10560

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

BRASIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **575.096.549-04**

Nome: **EDSON JORGE PERSZEL**

Data de Nascimento: **10/10/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:42:03** do dia **08/08/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DBED.EE26.83AE.AE94**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, next to the URL.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.202.524-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2018

nome: **EDSON JORGE PERSZEL**

FILIAÇÃO: CARLOS PERSZEL
MELANIA TRISKA PERSZEL

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC.BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=4896, LIVRO=27B, FOLHA=85

CPF: 575.086.549-04


CURTUBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.202.524-0**



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/09/11

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



21

Cef
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RECEBIMTO DE RESGATE SOCIAL
 COMPLEMENTAR DE PENSÃO NO
 PIS PIS 1313

CODIGO PIS 12030010971

NOME DO EMPREGADO PARTICIPANTE DO FUNDO
Edson Jorge Perszel

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1965

SEXO
 MASCULINO 1 FEMININO 2

DOMICILIO BANCARIO
 NOME DO BANCO
BAMERINDUS DO BRASIL

CODIGO BANCO/AGENCIA
399/

ATENÇÃO
 ENDERECO DO DOMICILIO
 BANCARIO NO VERSO

NO VERSO COM CARIMBO DO EMPREGADO NO CEC OU CEF
 DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICACAO DE UM

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/01/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

IANDU DE OLIVEIRA
CRECI nº F10772, CPF nº 125.427.099-04
 Avenida Luiz Antonio Faedo, 484, Centro, Cep: 85.601-275, Telf: (46) 9975-0076,
 Francisco Beltrão-PR

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, em 07 de Agosto de 2018.

IANDU DE OLIVEIRA, portador do CRECI nº F10772, RG nº 032.678.541-7 e o CPF nº 125.427.099-04, Avenida Luiz Antonio Faedo, 484, Centro, Cep: 85.601-275, Telf: (46) 9975-0076, Francisco Beltrão-PR.

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

a) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis, destinados a aquisição e alienação:

Item	Valor do imóvel	Valor dos Honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.375,73	50%	687,86
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.470,07	50%	735,03
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	1.619,30	50%	809,65
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38

21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39


(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

b) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis destinados a locação:

Item	Especificação do Serviço	Valor dos Honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1(um) salário mínimo nacional vigente R\$ 954,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	477,00 (com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


 IANDU DE OLIVEIRA
 RG nº 032.678.541-7
 CPF nº 125.427.099-04





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18168/2018
PESSOA FÍSICA

NOME: IANDU DE OLIVEIRA

CPF: 125.427.099-04

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 484 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2018

DATA DE VALIDADE: 06/10/2018 ✓

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJTX3H9TEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2018 - 10:16:20
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018482028-72

Certidão fornecida para o CPF/MF: **125.427.099-04**
Nome: **IANDU DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000066

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IANDU DE OLIVEIRA**
CPF: **125.427.099-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:29 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2019. —

Código de controle da certidão: **AB49.0358.0136.CFB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IANDU DE OLIVEIRA

CPF: 125.427.099-04

Certidão n°: 155601197/2018

Expedição: 07/08/2018, às 10:20:07

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IANDU DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **125.427.099-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. M. A.', located in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2018.08.07-5ca8d054

(Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de IANDU DE OLIVEIRA, titular do CPF/CNPJ nº 125.427.099-04.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
- b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
- c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
- d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9ª Região.

Número: 2018.08.07-5ca8d054

Página 1 de 1

Certidão emitida em: 07.08.2018 às 10:22:08.879 BRT

IANDU DE OLIVEIRA
CRECI nº F10772, CPF nº 125.427.099-04
Avenida Luiz Antonio Faedo, 484, Centro, Cep: 85.601-275, Telf: (46) 9975-0076,
Francisco Beltrão-PR

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 009/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, em 07 de Agosto de 2018.



IANDU DE OLIVEIRA
RG nº 032.678.541-7
CPF nº 125.427.099-04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

Nº 01282

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Jandú de Oliveira

inscrito em 05/08/1995 no CRECI 6º Região/PR, sob o nº 10.772, está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2007, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Habilitação Profissional
Técnica em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação expedido por
IMÓVEIS - Universidade Corporativa do Sindimóveis/RS

João Teodoro da Silva
JOÃO TEODORA DA SILVA
Presidente

Brasília (DF), 07 de março de 2008.

Curt Antonio Beims
Assinatura do Avaliador

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário



2º TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fe
Francisco Beltrão - PR 09/08/2018
EAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$5.11

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.

CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica **Diploma TTI-Lei 6.530**
 Habilitado na forma da lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978

Expedido por **CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI**

Data da Diplomação **20/04/95**




POLEGAR DIREITO



[Signature]
Assinatura do Portador

Leis de Identificação

Tratamento de Honra

Escadaria de Cotas

FON 13039

Assinatura do Titular

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de documentos
 em 20/04/2018
 Autenticado em 20/04/2018
 Autenticação de documentos
 em 20/04/2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

Folha 4

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO - PR

Inscrição Nº Data
Natureza da inscrição



Pollegar Direito

Folha 5

Nome:
Filiação:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data do Nascimento: 13/05/47
Natureza da habilitação:
Data da expedição da carteira: 21/01/04

Ass. do profissional
Ass. Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região - Paraná
Alfredo Luiz P. de Souza
Mário Augusto Diniz

1 Tabelação de Notas
Autenticação por Documento
Certifico esta Tabelação de Notas conforme ao documento original apresentado Dou
Francisco Beltrão - PR

07 ABR 2018



Handwritten signature

1º Tabelionato de Notas
Autenticado este documento original que este documento original foi apresentado ao Tabelião de Notas Francisco Balduino - PT em 07 AGO. 2018



Fotoger Diretor



ASSINATURA DO PORTADOR

Numero 04814 Série 00027-78

mensagem do Senhor Ministro

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 20/08/2018

Tiago Antunes Correa, Avenida Roma ,506 jardim Italia, Francisco Beltrão - PR, 46 99932-6091,
tiagocorrea@creci.org.br e CPF 080.668.209-41 CRECI 30690 F - CNAI 024604.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

a) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis, destinados a aquisição e alienação:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.375,73	50%	687,86
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.470,07	50%	735,03
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	1.619,30	50%	809,65
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39

(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

b) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis destinados a locação:



Item	Especificação do serviço	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1(um) salário mínimo nacional vigente R\$ 954,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	477,00 (com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

**CORRETOR DE IMÓVEIS
TIAGO CORREA
CRECI Nº F30880**

Atenciosamente.

Tiago Antunes Correa, CPF 080.668.209-41,
RG 10.668.738-2

Tiago Antunes Correa



Tabelionato de Notas
DAPHEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

nNJwW.NY8yG.IN9O7 - kJxsw.pKD6W
(consulte o xéru em <http://www.funarpn.com.br>)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **TIAGO
ANTUNES CORREA**. Dou fé, Em test.º *[assinatura]* da
Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R
\$0,80

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018
Franciene Cardoso - Escrevente *[assinatura]*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOTBR

Franciene Cardoso
Escrevente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 18446/2018
PESSOA FÍSICA

NOME: TIAGO ANTUNES CORREA

CPF: 080.668.209-41

ENDEREÇO: AV ROMA, 506 - JARDIM ITALIA CEP: 85603508 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2018

DATA DE VALIDADE: 09/10/2018

FINALIDADE: Genérico

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JTX3HETRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 10/08/2018 - 12:34:34
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018135018-13

Certidão fornecida para o CPF/MF: **080.668.209-41**
Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TIAGO ANTUNES CORREA**
CPF: **080.668.209-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:46 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **ACFC.332E.BC86.2EA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ANTUNES CORREA

CPF: 080.668.209-41

Certidão nº: 150978367/2018

Expedição: 29/05/2018, às 11:55:54

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ANTUNES CORREA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **080.668.209-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 009/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 009/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 20 de Agosto de 2018.

Tiago Antunes Correa, CPF 08066820941 RG 10.668.738-2

Tiago Antunes Correa

**CORRETOR DE IMÓVEIS
TIAGO CORREA
CRECI Nº F30990**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nº 24604**

Diogo Antunes Correa

inscrito em 02/03/2018 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 30.690 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
IBREP/SC

Brasília (DF), 06 de junho de 2018.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 8ec08c1a3a8f95ea512b3bf3fba82f7c67c36374

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **TIAGO ANTUNES CORREA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISOR / UF: **10668738-2 SESP PR**

OF: **080.668.209-41** DATA NASCIMENTO: **30/11/1989**

FILIAÇÃO: **RICARDO CORREA**
NEDIR MARIA ANTUNES

PERMISSAO: **ACC** CAT. RNE: **AB**

VALIDADE: **30/03/2020** 1ª HABILITACAO: **05/01/2011**

MP REGISTRO: **05116295951**

OBSERVAÇÕES

Tiago Antunes Correa
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: **31/03/2015**

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR**

Agos (RAB)
 ASSINATURA DO EMISOR

16760830880
 PR908848127

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 064152110

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1064152110

Handwritten signature and initials in blue ink.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.23837.83-2

NUMERO

4344670

SERIE

002-0

UF

PR

Luiz Antunes Correa

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





[Handwritten signature]



FOLHA DE ATA Nº 255/2018
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO
E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À
LICITAÇÃO Nº 009/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO:
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas
físicas, para prestação de serviços na avaliação
de imóveis que o município de Francisco
Beltrão/PR, venha a adquirir, alienar ou locar.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR, PRISCILA DE LUCA e SUZANE VOLLMERHAUSEN e para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial Paraná Comércio, Indústria e Serviços nº10240 do dia 27/07/2018 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6502 do dia 27/07/2018 página 4A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1557 do dia 27/07/2018 página 77; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – ALEXANDRE A. AUACHE CPF 973.671.685-58; 02 – EDSON JORGE PERSZEL CPF nº 575.096.549-04; 03 – IANDU DE OLIVEIRA CPF nº 125.427.099-04; 04 – TIAGO ANTUNES CORREA CPF nº 080.668.209-41, ambos sem representante na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ/CPF que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 8 do edital, sendo que a comissão rubricou todos os documentos constantes no envelope. Concluída análise dos documentos apresentados, foi constatado que o licitante 04 - TIAGO ANTUNES CORREA CPF nº 080.668.209-41, cumpriu com o disposto no edital e foi declarado HABILITADO e apto ao credenciamento para todos os itens relacionados no ANEXO I do edital. Quanto aos Licitantes 01 – ALEXANDRE A. AUACHE CPF 973.671.685-58; 02 – EDSON JORGE PERSZEL CPF nº 575.096.549-04; 03 – IANDU DE OLIVEIRA CPF nº 125.427.099-04, não apresentaram Reconhecimento de firma no Ofício de apresentação, conforme solicitado no item 8.1.2.1 do Edital. Sendo assim, o credenciamento fica condicionado a apresentação do documento com a devida assinatura com firma reconhecida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às nove horas e quarenta minutos que segue assinada pela comissão e representantes que assim desejarem.


JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR
Membro da CPL


PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL

ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paim
 Código Identificador: C21C41FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – VIDEBRAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI- CNPJ nº 03.574.465/0001-44. Itens 002 R\$ 350,00; 003 R\$ 350,00; 004 R\$ 55,00.

2 – FLC SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Item 008 R\$ 1,00.

3 – ANDRE ANTONIO SABINO – CNPJ nº 27.743.380/001-00. Itens: 001 R\$ 594,80; 005 R\$ 70,00; 006 R\$ 61,49.

ITEM FRUSTRADO: 007.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 50.668,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Isabel Cristina Paim
 Código Identificador: ACA83090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 714/2018 - referente a Pregão nº 148/2018.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 19.307,70 (dezenove mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1710	06 003 08 243 0801 6026	934	3 3 90 30 13 00	De Exercício
1700	06 005 08 243 0801 6026	0	3 3 90 30 11 00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Isabel Cristina Paim
 Código Identificador: ID254057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018.

OBJETO: Aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água da piscina do Centro da Juventude do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.743291/0001-03. Itens: 001 R\$ 53,51; 002 R\$ 5,53; 004 R\$ 170,43; 005 R\$ 14,46.

ITENS DESERTO/FRUSTRADOS: 003.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 19.307,70 (dezenove mil trezentos e sete reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2018.

NÁDIA AP. DALLAGNOL
 Pregoeira

Publicado por:
 Isabel Cristina Paim
 Código Identificador: 008B5563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR, venha a adquirir, alienar e locar.

LICITANTES CREDENCIADAS:

- 01 - ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE, CPF nº 973.671.685-68;
 02 - IANDÚ DE OLIVEIRA, CPF nº 125.427.099-04;
 03 - EDSON JORGE PERSZEL, CPF nº 575.096.549-04; e
 04 - TIAGO ANTUNES, CPF nº 080.668.209-4.1

JULIO BARRETO MALA JUNIOR	SUZANE VOLLMERHAUSEN	PRISCILA DE LUCA
Membro	Membro	Membro

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Realeza, 14 de janeiro de 2019.

Proponente: **Gaudí Engenharia Ltda**

Nome Fantasia: Gaudí Engenharia

Endereço: Rua Princesa Isabel, 3343, Centro

Cidade de Realeza, Paraná, CEP 85.770-000

Telefone: (46) 3543 4050 E-mail: reginadetoni@gmail.com

CNPJ nº 27.746.629/0001-31

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: **Edital de Chamamento Público nº 009/2018.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

a) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis, destinados a aquisição e alienação:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários R\$	% dos descontos estabelecidos sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até 110.000,00	1.375,73	50%	687,86
09	De R\$ 110.001,00 até 120.000,00	1.470,07	50%	735,03
10	De R\$ 120.001,00 até 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até 140.000,00	1.619,30	50%	809,65
12	De R\$ 140.001,00 até 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03
19	De R\$ 600.001,00 até 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25

Handwritten signature and initials, possibly 'R' and 'OS'.

20	De R\$ 700.001,00 até 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38
21	De R\$ 800.001,00 até 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39

(A proponente deverá apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

b) Valores estabelecidos para avaliação de imóveis destinados a locação:

Item	Especificação do serviço	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1 (um) salário mínimo nacional vigente R\$ 998,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	499,00 (Com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


GAUDI ENGENHARIA
LTDA - ME
CNPJ: 27.746.629/0001-31

Gaudí Engenharia Ltda. – CNPJ nº 27.746.629/0001-31
 Assinatura da representante legal Regina de Toni – Administradora
 CPF nº 033.397.479-46
 RG nº 7.213.221-1- SSP/PR.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

00088

Pelo presente instrumento particular de Contrato social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **REGINA DE TONI**, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Isabel, nº 3337, sobrado nº 4, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascida aos 06/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG 7.213.221-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 033.397.479-46, e
2. **CESAR DE TONI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Princesa Isabel, nº 3337, sobrado nº 03, Centro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 06/03/1983, portador da Cédula de Identidade RG 7.213.225-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.081.669-13;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAUDÍ ENGENHARIA LTDA.** tendo sua sede à Rua Princesa Isabel, 3343, Centro, cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; construção e reformas de obras viárias; a construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; outras obras de engenharia não especificadas anteriormente; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; projetos, perícias e auditoria na área ambiental e outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios na seguinte forma e proporção:

a) - **REGINA DE TONI**, 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato;

b) - **CESAR DE TONI**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

Sócio	Quotas	%	Capital
Regina de Toni	95.000	95%	R\$ 95.000,00
Cesar de Toni	5.000	5%	R\$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:30 SOB Nº 41208578025.
PROTOCOLO: 172362601 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701784790. NIRE: 41208578025.
GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE
GAUDÍ ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: - A sociedade será administrada pela sócia **REGINA DE TONI**, na qualidade de ADMINISTRADORA, à qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica a sócia ADMINISTRADORA dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sócia **REGINA DE TONI** assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pela sócia **REGINA DE TONI**, engenheira civil, inscrita e portadora da Carteira Profissional do C.R.E.A. Sob nº PR-71017/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:30 SOB Nº 41208578025.
PROTOCOLO: 172362601 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701784790. NIRE: 41208578025.
GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sócia Administradora **REGINA DE TONI** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em única via, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza-PR, 02 de maio de 2017.

RECONHEÇO

Regina De Toni
REGINA DE TONI

RECONHEÇO

Cesar De Toni
CESAR DE TONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:30 SOB Nº 41208578025.
PROTOCOLO: 172362601 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701784790. NIRE: 41208578025.
GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO C6r5c.9SKTb.IVung-LX1b.7mCD
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA REGINA DE
 TONI, CESAR DE TONI
 Realeza-PR, 12 de maio de 2017
 Em testemunho da Verdade

W46
 de 1502
 no 1318
 132/17

Maria Ilena Lorini - Escrevente



Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:30 SOB N° 41208578025.
 PROTOCOLO: 172362601 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701784790. NIRE: 41208578025.
 GAUDÍ ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature and initials)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.746.629/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL GAUDI ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAUDI ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL	NÚMERO 3343	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3543-4050
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAUDI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.746.629/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:27 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2019.

Código de controle da certidão: **45F3.7B03.7A83.ECB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00
1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000094

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019350423-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.746.629/0001-31**
Nome: **GAUDI ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

OP

MUNICÍPIO DE REALEZA			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 32523/2018			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 09/02/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETZC4422RBQ	
REQUERENTE: GAUDI ENGENHARIA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: GAUDÍ ENGENHARIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52266	27.746.629/0001-31		52266
ENDEREÇO			
RUA PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/12/2018. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27746629/0001-31
Razão Social: GAUDI ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: PRINCESA IZABEL 3343 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2019 a 01/02/2019

Certificação Número: 2019010305340552143684

Informação obtida em 15/01/2019, às 13:25:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAUDI ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.746.629/0001-31

Certidão nº: 166265901/2019

Expedição: 15/01/2019, às 14:05:26

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUDI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.746.629/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 52266

O Município de Realeza, conforme protocolo nº 2019 de concede alvará de licença para localização a:

Nome GAUDÍ ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 27.746.629/0001-31	
Localização RUA PRINCESA IZABEL, 3343 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0,00	
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.	
Horário de funcionamento: COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 15/01/2019	Válido até 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

Observações

<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 15/01/2019.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

33

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: **Edital de Chamamento Público nº 009/2018.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob o nº 009/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividade noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 14 de janeiro de 2019.


GAUDI ENGENHARIA
LTDA - ME
CNPJ: 27.746.629/0001-31

Gaudí Engenharia Ltda. – CNPJ nº 27.746.629/0001-31
Assinatura da representante legal Regina de Toni – Administradora
CPF nº 033.397.479-46
RG nº 7.213.221-1- SSP/PR.

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Regina De Toni, abaixo assinada Engenheira Civil, CREA: PR – 71017/D, responsável técnica e legal da empresa Gaudí Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 27.746.629/0001-31, localizada na Rua Princesa Isabel, 3343, Bairro Centro da cidade de Realeza - Paraná.

DECLARO para os devidos fins e efeitos ter pleno conhecimento de minha ampla e exclusiva responsabilidade técnica quanto aos aspectos cíveis, criminais e ético-disciplinares sobre todo e qualquer negócio imobiliário realizado.

DECLARO, outrossim, ter pleno conhecimento:

(1). Do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial os artigos 723 e 729.

(2). Dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 5194/66, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional do Sistema (CONFEA/CREA), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CREA;

(3). Ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

(4). Ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, que assumo a inteira responsabilidade sobre as informações prestadas ao Município de Francisco Beltrão com relação ao objeto do Contrato decorrente do Chamamento Público nº 009/2018.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Realeza, 14 de janeiro de 2019.


GAUDI ENGENHARIA
LTDA - ME
CNPJ: 27.746.629/0001-31

Gaudi Engenharia Ltda. – CNPJ nº 27.746.629/0001-31.

Assinatura da representante legal e responsável técnica Regina de Toni

CPF nº 033.397.479-46

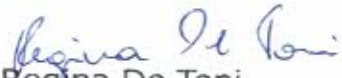
RG nº 7.213.221-1- SSP/PR


26

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa Gaudí Engenharia Ltda, declara que a Engenheira Civil Regina De Toni, CREA: PR – 71017/D, será a **Responsável Técnica** para emitir Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para avaliação de imóveis, conforme solicitação do item 8.1.1.11 do Edital de Chamamento Público nº 009/2018 do Município de Francisco Beltrão – Paraná.


Nome: Regina De Toni
CREA: PR – 71017/D


Regina De Toni
Eng^a Civil
CREA-PR 71017/D

A referida responsável registrará as anotações de Responsabilidade Técnica – ART (s) no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, e o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/66.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 14 de janeiro de 2019.


GAUDÍ ENGENHARIA
LTDA - ME
CNPJ: 27.746.629/0001-31

Gaudí Engenharia Ltda. – CNPJ nº 27.746.629/0001-31
Assinatura da representante legal Regina de Toni – Administradora
CPF nº 033.397.479-46
RG nº 7.213.221-1- SSP/PR


57



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

110103

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 4839/2019

Validade: 01/04/2019

Razão Social: GAUDI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 27746629000131

Num. Registro: 63966

Registrada desde : 20/07/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 3343 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Exploração dos ramos de: Construção de edificação residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; Construção e reformas de obras viárias; A construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Projetos, perícias e auditoria na área ambiental e Outras atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições da responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - REGINA DE TONI

Carteira: PR-71017/D Data de Expedição: 21/05/2003

Desde: 20/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 15813/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/01/2019 13:54:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4824/2019**

Validade: 01/04/2019

Nome Civil: REGINA DE TONI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-71017/D
Registro Nacional : 1701496569
Registrado(a) desde : 21/05/2003

Filiação : CAMILO DE TONI
MARIA DE LOURDES GOLIM DE TONI
Data de Nascimento : 06/10/1980
Carteira de Identidade : 72132211
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 03339747946

Título: ENGENHEIRA CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 20/05/2003
Situação : Regular

Diplomação : 20/05/2003

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

47047 - CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI - EPP

Desde: 04/09/2008 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63966 - GAUDI ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 20/07/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 15775/2019.

Emitida via Internet em 15/01/2019 13:39:54


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FOLHA DE ATA Nº 014/2019
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO
E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À
LICITAÇÃO Nº 009/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO:
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas
físicas, para prestação de serviços na avaliação
de imóveis que o município de Francisco
Beltrão/PR, venha a adquirir, alienar ou locar.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas (16h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 494/2018, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, com os integrantes, PRISCILA DE LUCA, SUZANE VOLLMERHAUSEN e JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR e para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o envelope do seguinte interessado para o credenciamento: 01 – GAUDÍ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.746.629/0001-31, sem representante na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ/CPF que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação do envelope conforme o exigido no item 8 do edital, sendo que a comissão rubricou todos os documentos constantes no envelope. Concluída análise dos documentos apresentados, foi constatado que cumpriu com o disposto no edital e foi declarado HABILITADO e apto ao credenciamento para todos os itens relacionados no ANEXO I do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às dezesseis horas e trinta minutos e que segue assinada pela comissão e representantes que assim desejarem.


JULIO BARRETO MAIA JÚNIOR
Membro da CPL


PRISCILA DE LUCA
Presidente da CPL


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro da CPL



A Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.


OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR., venha a adquirir, alienar e locar.

LICITANTE CREDENCIADA:

01 – GAUDI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 27.746.629/0001-31


JULIO BARRETO MAIA
JUNIOR
Membro


SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro


PRISCILA DE LUCA
Presidente

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO DE ARTES THIÉSPIS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2019 - referente a Processo dispensa nº 10/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para montagem e apresentação de peça teatral infantil sobre o tema MOSQUITO AEDES AEGYPTI, para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da func.
4990	08.066.10.305.2001.2012	85	3.3.90.59.62.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:411FAC1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PROMOÇÃO DE EVENTOS MARABÁ LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 26/2019 - referente a Processo dispensa nº 11/2019.

OBJETO: Locação de imóvel para realização de evento de abertura do ano letivo com a participação de todos os profissionais da rede municipal de ensino, a ser realizado pela Municipalidade em dia 04/02/2019.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.003.12.361.1201.2011	0	3.3.90.59.10.91	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:17D083F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, folheto, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – CNPJ nº 04.261.548-0001-46. LOTE 01, ITEM 02 R\$ 9,75. TOTAL R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

2 – GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME - CNPJ nº 09.535.450-0001-53. LOTE 01, ITENS 03 R\$ 0,07; 04 R\$ 0,15; 06 R\$ 5,00; 07 R\$ 0,64; 08 R\$ 3,79. TOTAL R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

ITENS DESERTOS: LOTE 001, ITENS 01 E 05.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 7.290,50 (sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:94F56239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2018.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão-PR, venha a adquirir, alienar e locar.

LICITANTE CREDENCIADA:

01 – GAUDI ENGENHARIA LTDA. – CNPJ Nº 27.46.629-0001-31

JILIO BARRETO MATA JUNIOR	SUZANE VOLLMEYERSEN	PRISCILA DE LUCIA
Membro	Membro	Presidente

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5D4CF70B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 041/2019

SÚMULA: INSTTUI E NOMEIA MEMBROS da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital sob nº 001/2018, e da outras providências.

LEIS OTAVIO GELLER SARAIYA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Professores e Atendentes de Creche, referente ao Edital nº 001/2019.